

## FATO RELEVANTE | 09/23

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**  
 CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1  
 B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)  
 NYSE (ELP)  
 LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

### Rearquívamento do Formulário de Informações Trimestrais do 1º Trimestre de 2023

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia deliberou, em reunião realizada nesta data, aprovar o rearquívamento espontâneo do formulário de informações trimestrais relativo ao trimestre encerrado em 31.03.2023 (“ITR 1T23”), sem efeitos no balanço patrimonial, nas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente e demonstrações do valor adicionado.

Conforme quadro abaixo, parte dos valores de pagamentos de aquisições de imobilizado e ativo de contrato da ITR 1T23 apresentados como “Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais” foram reclassificados como “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, também sem alterar a linha de caixa e equivalentes de caixa:

| 31.03.2023  | Apresentado        | Ajustes          | Reapresentado      |
|---|--------------------|------------------|--------------------|
| <b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                  |                    |                  | <b>R\$ mil</b>     |
| Lucro líquido do período                                  | 635.490            | -                | 635.490            |
| Ajustes ao lucro líquido                                  | 419.464            | -                | 419.464            |
| Redução (aumento) dos ativos                              | 143.709            | -                | 143.709            |
| Aumento (redução) dos passivos                            | (500.958)          | 367.676          | (133.282)          |
| Fornecedores  | (576.841)          | 367.676          | (209.165)          |
| <b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>         | <b>697.705</b>     | <b>367.676</b>   | <b>1.065.381</b>   |
| Impostos e encargos pagos                                 | (525.191)          | -                | (525.191)          |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>         | <b>172.514</b>     | <b>367.676</b>   | <b>540.190</b>     |
| Aquisições de ativos de contrato                          | (155.627)          | (351.566)        | (507.193)          |
| Aquisições de imobilizado                                 | (19.704)           | (16.110)         | (35.814)           |
| Outras atividades   | (970.708)          | -                | (970.708)          |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>      | <b>(1.146.039)</b> | <b>(367.676)</b> | <b>(1.513.715)</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>     | <b>1.206.342</b>   | <b>-</b>         | <b>1.206.342</b>   |
| <b>Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>232.817</b>     | <b>-</b>         | <b>232.817</b>     |

Tal reclassificação também não tem impacto no lucro, tributos, cálculo de indicadores financeiros, cláusulas restritivas - *covenants* contidas nos contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures, remuneração de administradores e dividendos propostos.

O rearquívamento está alinhado com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e a divulgação dos eventos subsequentes (Nota Explicativa nº 39) foi atualizada até a data de autorização da ITR 1T23. Para mais informações, entre em contato com a área de Relações com Investidores.

Curitiba, 07 de junho de 2023.

**Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
 ri@copel.com ou (41) 3331-4011